



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto,

Senhor Rui Fernando da Silva Rio,

1. A **Associação República e Laicidade** tomou conhecimento de que a Câmara Municipal do Porto decidiu, a pretexto da presença do Papa da Igreja Católica no concelho do Porto, conceder «tolerância de ponto» aos seus funcionários durante a manhã do dia 14 de maio (*Correio da Manhã*, 14/4/2010). É previsível que esta decisão, como acontece com «tolerâncias de ponto» semelhantes, seja acompanhada por entidades dependentes da Câmara Municipal do Porto.

2. O senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto não ignora certamente que o Estado está separado das igrejas (nº4 do artigo 41º da Constituição da República portuguesa), que «ninguém pode ser (...) isento de obrigações ou deveres cívicos (...) por causa das suas convicções ou prática religiosa» (nº3 do mesmo artigo 41º), e que a Lei da Liberdade Religiosa (Lei nº16/2001, de 22 de Junho) estipula que «o Estado não discriminará nenhuma igreja ou comunidade religiosa relativamente às outras» (nº2 do artigo 2º), que «o Estado não adopta qualquer religião» (nº 1 do artigo 4º) e que «nos actos oficiais (...) será respeitado o princípio da não confessionalidade» (nº2 do artigo 4º). A «tolerância de ponto» concedida constitui um acto objectivo de promoção de uma religião, que discrimina positivamente uma igreja ao facilitar a presença nos cultos religiosos previstos para esses dias, e que atenta

portanto contra o princípio de laicidade do Estado a que o poder local também se encontra obrigado.

3. A «tolerância de ponto» concedida é ainda mais difícil de entender por trazer inevitavelmente consequências para a produtividade num momento de grave crise económica.

4. Acresce que, para a cerimónia a realizar pelo Papa católico no próximo dia 14 de Maio na Avenida dos Aliados, a Câmara Municipal do Porto se ofereceu para assumir o custo do altar e da colocação do mesmo, no que constitui um avultado subsídio directo a um culto religioso.

5. Por todas estas razões, senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, a **Associação República e Laicidade** pede-lhe que repense a decisão ontem anunciada pela comunicação social.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ricardo Alves

(Presidente da Direcção da **Associação República e Laicidade**)

Lisboa, 15 de Abril de 2010